



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL - MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025, CONCORRÊNCIA Nº 010/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025, CONCORRÊNCIA Nº 010/2025, face à contratação da empresa: **CAPTURA POCOS ARTESIANOS, COMERCIO ESERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.545.743/0001-00, com sede na Rua Úrsula Paulino ,1.670 Bairro: Betânia Cep:30.580-002. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 9.9762-0595 e **CAPTURA POCOS ARTESIANOS, COMERCIO ESERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.545.743/0001-00, com sede na Rua Úrsula Paulino ,1.670 Bairro: Betânia Cep:30.580-002. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para os serviços por empreitada global visando a execução do sistema de abastecimento de água no bairro Valinhos no Município de Senador Amaral - MG. Valor Total: **R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**. O prazo de execução será em 4 (quatro) meses, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, respeitando, contudo, o exercício financeiro vigente coincidente com o ano civil, ou seja, independentemente do dia e mês de início da vigência, se vigente será encerrado a cada 31/12 do exercício, admitindo sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 13 de novembro de 2025.



Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2025, CONCORRÊNCIA Nº 010/2025, publicado no dia 13 de novembro de 2025, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br